

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 030, DE 11 DE ABRIL DE 2011.

Dispõe sobre a alteração da composição dos servidores da Comissão do Programa Ambientação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais e na portaria FEAM nº.: 345/2007, de 11 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a inserção de critérios sócio-ambientais nas atividades administrativas e operacionais na Administração Pública do Governo do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão do Programa Ambientação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, cujos membros foram nomeados pela Resolução SEPLAG nº 006, de 13 de janeiro de 2011, passa a ser composta dos seguintes servidores:

- a) Jussara Aparecida Criscoullo Romano, Masp 900336-9;
- b) Maria das Graças Gomides Ramos, Masp 378491-5;
- c) Kamila Araújo Rola Fontes Moreira, Masp 1273962-9

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Belo Horizonte, 11 de abril de 2011.

RENATA VILHENA
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão